



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

COMPETÊNCIA: 2º BIMESTRE DE 2018

Artigo 5º da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-11/2004

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondição dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao 2º bimestre de 2018, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Limites Constitucionais e Legais
- Gerenciais
- Saldos Financeiros

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2018/2021), através da Lei Municipal nº 1.961 20 de Agosto de 2017 , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que *a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.*

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2018 através da Lei Municipal nº 1.963 20 de Agosto de 2017 na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....§ 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2018 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1.971 21 de Novembro de 2017, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

AÇÕES DE INVESTIMENTOS

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infra-estrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no bimestre analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Unidade Gestora: 02 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1004 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	9.118.566,00	211.515,86	0,00	67.420,64	9.262.661,22
1007 - Construção de Pontes e Pontilhões	25.000,00	24.000,00	0,00	44.112,15	4.887,85
1008 - Construção e Ampliação de Creches	1.518.175,71	6.238,27	0,00	1.265.372,38	259.041,60
1009 - Construção e Ampliação de CEI/Jardim	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
1012 - Implantação e Tratamento do Sistema de Esgoto Sanitário	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1019 - Construção de Mirantes de Observação	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
1020 - Construção e Ampliação de Escolas	1.306.569,00	0,00	0,00	0,00	1.306.569,00
9999 - Reserva de Contingência - Prefeitura Municipal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
0002 - Manutenção da Dívida Fundada Serviços Urbanos	1.000.000,00	0,00	200.000,00	175.757,95	624.242,05
0003 - Encargos Inativos e Pensionistas - Administração	130.000,00	0,00	0,00	37.098,52	92.901,48
0004 - Encargos de Inativos e Pensionistas - Educação	68.000,00	0,00	0,00	21.211,58	46.788,42
0005 - Manutenção da Previdência Social Municipal	600.000,00	0,00	0,00	180.364,98	419.635,02
2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	291.000,00	0,00	0,00	97.402,88	193.597,12
2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	93.370,00	0,00	0,00	81.939,43	11.430,57
2004 - Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa	752.000,00	0,00	0,00	373.088,37	378.911,63
2005 - Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária	442.000,00	0,00	0,00	248.132,69	193.867,31
2006 - Manutenção dos Serviços Urbanos	1.772.900,00	70.642,64	27.450,89	762.370,92	1.053.720,83
2007 - Manutenção e Melhoria Iluminação Pública Municipal	1.084.000,00	435.980,09	0,00	444.923,74	1.075.056,35
2008 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	2.355.600,00	103.216,39	181.079,02	974.428,50	1.303.308,87
2009 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	143.000,00	8.533,06	3.000,00	71.463,13	77.069,93
2010 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.533.214,40	192.119,29	0,00	971.611,99	2.753.721,70
2011 - Manutenção de Creches	1.838.490,60	13.445,00	4.300,00	556.975,66	1.290.659,94



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

2012 - Manutenção CEI/Jardim	666.000,00	3.000,00	0,00	256.432,42	412.567,58
2013 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	711.456,32	5.362,05	0,00	169.406,07	547.412,30
2015 - Manutenção do Cemitério Municipal	6.000,00	0,00	0,00	4.988,18	1.011,82
2017 - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	654.250,00	55.000,00	5.000,00	454.913,01	249.336,99
2019 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil	155.476,61	79,61	0,00	64.179,87	91.376,35
2020 - Apoio ao Desenvolvimento Ensino Especial	128.000,00	0,00	0,00	125.000,00	3.000,00
2021 - Manutenção e Conservação Canais de Irrigação	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2025 - Gestão Administrativa na Educação	665.000,00	0,00	0,00	233.172,60	431.827,40
2026 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	82.500,00	0,00	0,00	27.915,49	54.584,51
2027 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	154.863,74	39.538,49	0,00	52.246,72	142.155,51
2028 - Manutenção da Patrulha Agrícola Municipal	315.774,43	0,00	0,00	226.055,62	89.718,81
2030 - Promoção de Eventos Esportivos	25.000,00	0,00	0,00	15.731,00	9.269,00
2032 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2036 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	111.440,33	10.124,90	0,00	25.856,08	95.709,15
2037 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio					



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

	307.937,07	208.030,07	0,00	53.055,56	462.911,58
2038 - Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Superior					
	60.500,00	0,00	0,00	60.000,00	500,00
2039 - Apoiar Ações da Polícia Civil					
	28.550,00	83.844,85	0,00	2.973,12	109.421,73
2042 - CIMVI - Resíduos Sólidos					
	142.332,47	0,00	0,00	142.322,74	9,73
2044 - Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo					
	12.000,00	66.631,48	0,00	8.535,00	70.096,48
2047 - Revitalização do Centro da Cidade					
	260.000,00	0,00	10.000,00	0,00	250.000,00
2048 - Manutenção do Fundo Defesa Civil - Fumdec					
	5.937.197,08	0,00	0,00	3.292,00	5.933.905,08
2050 - Manutenção de Pontes e Pontilhões					
	40.000,00	0,00	6.000,00	23.360,24	10.639,76
2051 - Aquisição de Equipamentos Máquinas e Veículos					
	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
2055 - Manutenção das Atividades do Desporto					
	163.350,00	0,00	1.350,00	64.260,41	97.739,59
2056 - Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor de Agricultura					
	656.505,00	163.916,67	0,00	0,00	820.421,67
2079 - Manutenção da Capela Mortuária					
	3.000,00	0,00	0,00	336,00	2.664,00
2081 - C. Corp - Convênio Corpo de Bombeiros					
	172.590,00	22.153,23	0,00	57.828,27	136.914,96
2082 - Apoiar Ações da Polícia Militar					
	65.480,00	65.497,66	0,00	17.915,54	113.062,12
2089 - CIMVI - Turismo					
	22.804,88	0,00	0,00	22.804,88	0,00



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

2091 - CIMVI - Recursos Naturais	6.947,85	0,00	0,00	6.947,85	0,00
2092 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	124.000,00	4.194,40	0,00	43.444,06	84.750,34
2093 - Manutenção das Atividades da Diretoria do Serviço de Tributação	180.000,00	3.000,00	500,00	78.426,13	104.073,87
2094 - Manutenção das Atividades da Diretoria do Serviço Compras	125.500,00	0,00	0,00	53.697,37	71.802,63
2095 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Recursos Humanos	157.000,00	0,00	0,00	51.472,53	105.527,47
2097 - Manutenção do Serviço de Fiscalização de Obras	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
2098 - Manutenção da Merenda Escolar - Creche	143.120,93	4.598,15	0,00	40.364,59	107.354,49
2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Infra-estrutura	265.000,00	6.300,00	0,00	97.526,75	173.773,25
2100 - CIMVI - Licenciamento Ambiental	21.334,58	0,00	0,00	21.334,58	0,00
2101 - CIMVI - Cultura	5.872,80	0,00	0,00	5.872,80	0,00
2103 - AGIR - Rateio Regulação Transporte Público	6.861,00	0,00	0,00	6.858,60	2,40
2104 - AGIR - Taxa Regulação	8.233,20	0,00	0,00	8.230,32	2,88
Total da Unidade	43.162.464,00	1.806.962,16	438.679,91	8.900.431,91	35.630.314,34



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

Unidade Gestora: 10 - Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Cedros					
Projeto	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1014 - Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades Saúde	410.220,00	0,00	0,00	0,00	410.220,00
9998 - Reserva de Contingência - Fundo de Saúde	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2014 - Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde	5.130.211,95	990.309,94	552.000,00	2.574.171,08	2.994.350,81
2016 - Manutenção do Clube do Idoso	20.000,00	0,00	0,00	16.275,00	3.725,00
2023 - Man. do Cons. Tutelar da Criança e Adolescente	98.000,00	0,00	0,00	37.982,01	60.017,99
2033 - Man.fundo Mun. da Infancia e Adolescencia	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2034 - Man.ampl.programa Habitação Social	302.000,00	8.998,00	302.000,00	0,00	8.998,00
2035 - Man. Fundo Municipal de Assistência Social	207.400,00	51.000,00	0,00	116.604,87	141.795,13
2041 - Manutenção da Casa da Cidadania	136.000,00	1.209,00	1.209,00	96.144,72	39.855,28
2070 - Aquisição de Equipamentos e Veículos - Saúde	264.664,00	0,00	0,00	0,00	264.664,00
2074 - Manutenção Atividades Vigilância Sanitária	125.300,00	17.000,00	0,00	46.962,56	95.337,44
2086 - CISAMVI - Manutenção	37.848,05	0,00	0,00	37.848,05	0,00
2087 - CISAMVI - Serviços Ambulatoriais Hospitalares					



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

	157.710,00	0,00	0,00	2.447,01	155.262,99
2088 - CISAMVI - Medicamentos	119.730,00	36.779,83	0,00	62.400,97	94.108,86
2102 - CIMVI - Acolhimento Institucional	161.952,00	0,00	0,00	161.952,00	0,00
Total da Unidade	7.177.536,00	1.105.296,77	855.209,00	3.152.788,27	4.274.835,50
Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Vereadores					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	960.000,00	0,00	0,00	185.426,29	774.573,71
Total da Unidade	960.000,00	0,00	0,00	185.426,29	774.573,71
Total Geral	51.300.000,00	2.912.258,93	1.293.888,91	12.238.646,47	40.679.723,55



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1.971 21 de Novembro de 2017, estima a Receita em R\$ 51.300.000,00 e fixa a Despesa em 51.300.000,00.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS						
Lei: 1971/2017			Decreto: 103181/2018		Data Lançamento: 01/03/2018	
Data Lei: 21/11/2017			Data Decreto: 01/03/2018		Código da Suplementação: 10	
Crédito Adicional						Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	26510.001.0010.0301.0150.2014.3339000000000000	03386413	4.000,00		Superávit
1	Suplementar	26610.001.0010.0301.0150.2014.3449000000000000	03386413	1.500,00		Total
				Total do Lote	5.500,00	Anulação:
				Total	5.500,00	0,00
						Excesso:
						5.500,00
						Op. de Crédito:
						0,00
						Convênio:
						0,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS						
Lei: 1971/2017			Decreto: 603182/2018		Data Lançamento: 06/03/2018	
Data Lei: 21/11/2017			Data Decreto: 06/03/2018		Código da Suplementação: 11	
Crédito Adicional						Origem de Recursos
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	26610.001.0010.0301.0150.2014.3449000000000000	03386413	15.900,00		Superávit
1	Suplementar	27710.001.0010.0303.0152.2088.3339300000000000	03386400	12.335,00		Superávit
				Total do Lote	28.235,00	Total
				Total	28.235,00	Anulação:
						0,00
						Excesso:
						0,00



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

		Superávit: 28.235,00Op. de Crédito: 0,00 Convênio: 0,00							
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017	Decreto: 1603181/2018	Data Lançamento: 16/03/2018							
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 16/03/2018	Código da Suplementação: 12							
Crédito Adicional		Origem de Recursos							
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor				
1	Suplementar	26610.001.0010.0301.0150.2014.3449000000000000	03386413	2.645,00		Superávit		03386413	2.645,00
				Total do Lote	2.645,00			Total	2.645,00
				Total	2.645,00	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00
						Superávit:	2.645,00	Op. de Crédito:	0,00
						Convênio:	0,00		
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017	Decreto: 1903181/2018	Data Lançamento: 19/03/2018							
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 19/03/2018	Código da Suplementação: 13							
Crédito Adicional		Origem de Recursos							
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor				
1	Suplementar	26610.001.0010.0301.0150.2014.3449000000000000	03386413	1.108,58		Superávit		03386413	1.108,58
				Total do Lote	1.108,58			Total	1.108,58
				Total	1.108,58	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00
						Superávit:	1.108,58	Op. de Crédito:	0,00
						Convênio:	0,00		
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1986/2018	Decreto: 2103183/2018	Data Lançamento: 21/03/2018							
Data Lei: 21/03/2018	Data Decreto: 21/03/2018	Código da Suplementação: 14							
Crédito Adicional		Origem de Recursos							
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor				
1	Especial	27810.001.0010.0301.0150.2014.3335000000000000	01020000	552.000,00		Anulação	Dotação 15 10.001.0010.0301.0150.2014.3339000000000000	01020000	552.000,00
				Total do Lote	552.000,00			Total	552.000,00
				Total	552.000,00	Anulação:	552.000,00	Excesso:	0,00
						Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00
						Convênio:	0,00		
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017	Decreto: 2803181/2018	Data Lançamento: 28/03/2018							



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

Data Lei: 21/11/2017					Data Decreto: 28/03/2018		Código da Suplementação: 15			
Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Type	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	27910.001.0010.0304.0154.2074.3449000000000000	03386600	17.000,00		Superávit			03386600	17.000,00
			Total do Lote	17.000,00				Total		17.000,00
			Total	17.000,00		Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
						Superávit:	17.000,00	Op. de Crédito:	0,00	
						Convênio:	0,00			
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS										
Lei: 1971/2017			Decreto: 504181/2018		Data Lançamento: 05/04/2018					
Data Lei: 21/11/2017			Data Decreto: 05/04/2018		Código da Suplementação: 16					
Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Type	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	27710.001.0010.0303.0152.2088.3339300000000000	03386400	7.675,00		Superávit			03386400	7.675,00
			Total do Lote	7.675,00				Total		7.675,00
			Total	7.675,00		Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
						Superávit:	7.675,00	Op. de Crédito:	0,00	
						Convênio:	0,00			
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS										
Lei: 1971/2017			Decreto: 1304181/2018		Data Lançamento: 13/04/2018					
Data Lei: 21/11/2017			Data Decreto: 13/04/2018		Código da Suplementação: 17					
Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Type	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	27710.001.0010.0303.0152.2088.3339300000000000	03386400	2.800,00		Superávit			03386400	2.800,00
			Total do Lote	2.800,00				Total		2.800,00
			Total	2.800,00		Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
						Superávit:	2.800,00	Op. de Crédito:	0,00	
						Convênio:	0,00			
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS CEDROS										
Lei: 1971/2017			Decreto: 1304182/2018		Data Lançamento: 13/04/2018					
Data Lei: 21/11/2017			Data Decreto: 13/04/2018		Código da Suplementação: 18					
Crédito Adicional					Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Type	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	28410.001.0010.0303.0152.2088.3339300000000000	01380601	3.958,00		Excesso	417180311060000		01380601	3.958,00
			Total do Lote	3.958,00				Total		3.958,00



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

Total	3.958,00	Anulação:	0,00	Excesso:	3.958,00
		Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00
		Convênio:	0,00		

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS
CEDROS

Lei: 1971/2017	Decreto: 2604181/2018	Data Lançamento: 26/04/2018								
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 26/04/2018	Código da Suplementação: 19								
Crédito Adicional		Origem de Recursos								
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	28610.001.0010.0301.0150.2014.331900000000000	01380601	13.229,88		Excesso		417180311060000	01380601	13.229,88
			Total do Lote 13.229,88					Total		13.229,88
			Total 13.229,88			Anulação:	0,00	Excesso:	13.229,88	
						Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
						Convênio:	0,00			

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DOS
CEDROS

Lei: 1971/2017	Decreto: 3004181/2018	Data Lançamento: 30/04/2018								
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 30/04/2018	Código da Suplementação: 20								
Crédito Adicional		Origem de Recursos								
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	28410.001.0010.0303.0152.2088.333930000000000	01380601	4.062,50		Excesso		417180311060000	01380601	4.062,50
			Total do Lote 4.062,50					Total		4.062,50
			Total 4.062,50			Anulação:	0,00	Excesso:	4.062,50	
						Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
						Convênio:	0,00			

Total Geral										
Anulação :	552.000,00	Excesso:	21.250,38	Transposição Incremento:	0,00	Convênio:	0,00			
Superávit:	64.963,58	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decreimento:	0,00					

Resumo por Vínculos										
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento		Transp. Decremento		Convênio	
1020000	552.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
1380601	0,00	0,00	21.250,38	0,00		0,00		0,00		0,00
3386400	0,00	22.810,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
3386413	0,00	25.153,58	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
3386600	0,00	17.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Total	552.000,00	64.963,58	21.250,38	0,00		0,00		0,00		0,00



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS							
Lei: 1971/2017	Decreto: 603181/2018			Data Lançamento: 06/03/2018			
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 06/03/2018			Código da Suplementação: 12			
Crédito Adicional	Origem de Recursos						
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo
1	Suplementar	62 03.005.0020.0606.0110.2017.3339000000000000	01000000	5.000,00	Anulação	Dotação 134 03.005.0020.0606.0110.2017.3449000000000000	01000000
	Total do Lote			5.000,00		Total	5.000,00
			Total	5.000,00	Anulação:	5.000,00	Excesso:
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:
					Convênio:	0,00	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS							
Lei: 1984/2018	Decreto: 1403181/2018			Data Lançamento: 14/03/2018			
Data Lei: 14/03/2018	Data Decreto: 14/03/2018			Código da Suplementação: 13			
Crédito Adicional	Origem de Recursos						
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo
1	Suplementar	10004.001.0026.0782.0020.1007.3449000000000000	01000000	24.000,00	Anulação	Dotação 233 04.001.0026.0782.0020.2008.3339000000000000	01000000
	Total do Lote			24.000,00	Anulação	Dotação 21004.001.0026.0782.0020.2050.3339000000000000	01000000
			Total	24.000,00	Anulação	Dotação 66 04.003.0015.0452.0020.2047.3449000000000000	01000000
						Total	10.000,00
					Anulação:	24.000,00	Excesso:
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:
					Convênio:	0,00	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS							
Lei: 1985/2018	Decreto: 2103182/2018			Data Lançamento: 21/03/2018			
Data Lei: 21/03/2018	Data Decreto: 21/03/2018			Código da Suplementação: 15			
Crédito Adicional	Origem de Recursos						
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo
1	Especial	276 04.003.0015.0452.0020.2006.3339300000000000	01000000	23.920,00	Anulação	Dotação 95 04.003.0015.0452.0020.2006.3339000000000000	01000000
	Total do Lote			23.920,00		Total	23.920,00
			Total	23.920,00	Anulação:	23.920,00	Excesso:
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:
					Convênio:	0,00	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS							
Lei: 1985/2018	Decreto: 2103181/2018			Data Lançamento: 21/03/2018			
Data Lei: 21/03/2018	Data Decreto: 21/03/2018			Código da Suplementação: 16			
Crédito Adicional	Origem de Recursos						
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo
1	Suplementar	97 04.003.0015.0451.0020.1004.3449000000000000	01000000	50.000,00	Anulação	Dotação 233 04.001.0026.0782.0020.2008.3339000000000000	01000000



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

Crédito Adicional				Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	183 04.001.0026.0782.0020.2008.3449000000000000	01000000	75,54	Anulação Dotação	233 04.001.0026.0782.0020.2008.3339000000000000	01000000	75,54	
		Total do Lote		75,54		Total		75,54	
			Total	75,54	Anulação:	75,54	Excesso:	0,00	
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
					Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017		Decreto: 1204182/2018			Data Lançamento: 12/04/2018				
Data Lei: 21/11/2017		Data Decreto: 12/04/2018			Código da Suplementação: 21				
Crédito Adicional				Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	85 07.002.0013.0392.0090.2009.3339000000000000	01000000	383,06	Superávit			03000000	383,06
		Total do Lote		383,06		Total		383,06	
			Total	383,06	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
					Superávit:	383,06	Op. de Crédito:	0,00	
					Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017		Decreto: 1604181/2018			Data Lançamento: 16/04/2018				
Data Lei: 21/11/2017		Data Decreto: 16/04/2018			Código da Suplementação: 22				
Crédito Adicional				Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	120 05.002.0012.0365.0050.2011.3449000000000000	01190000	4.300,00	Anulação Dotação	215 05.002.0012.0365.0050.2011.3339000000000000	01190000	4.300,00	
		Total do Lote		4.300,00		Total		4.300,00	
			Total	4.300,00	Anulação:	4.300,00	Excesso:	0,00	
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
					Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017		Decreto: 1704181/2018			Data Lançamento: 17/04/2018				
Data Lei: 21/11/2017		Data Decreto: 17/04/2018			Código da Suplementação: 23				
Crédito Adicional				Origem de Recursos					
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	183 04.001.0026.0782.0020.2008.3449000000000000	01000000	47.572,00	Anulação Dotação	233 04.001.0026.0782.0020.2008.3339000000000000	01000000	47.572,00	
		Total do Lote		47.572,00		Total		47.572,00	
			Total	47.572,00	Anulação:	47.572,00	Excesso:	0,00	
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
					Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

Lei: 1991/2018	Decreto: 2404181/2018	Data Lançamento: 24/04/2018							
Data Lei: 24/04/2018	Data Decreto: 24/04/2018	Código da Suplementação: 24							
Crédito Adicional	Origem de Recursos								
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Suplementar	10803.005.0020.0606.0110.2017.3335000000000000	01000000	27.750,00	Anulação	Dotação 10904.003.0028.0843.0020.0002.3469000000000000	01000000	200.000,00	
1	Suplementar	62 03.005.0020.0606.0110.2017.3339000000000000	01000000	22.250,00	Anulação	Dotação 20407.003.0027.0812.0100.2055.3335000000000000	01000000	1.350,00	
1	Suplementar	97 04.003.0015.0451.0020.1004.3449000000000000	01000000	150.000,00		Total		201.350,00	
1	Suplementar	85 07.002.0013.0392.0090.2009.3339000000000000	01000000	1.350,00	Anulação:	201.350,00	Excesso:	0,00	
		Total do Lote		201.350,00	Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
			Total	201.350,00	Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1990/2018	Decreto: 2404182/2018	Data Lançamento: 24/04/2018							
Data Lei: 24/04/2018	Data Decreto: 24/04/2018	Código da Suplementação: 25							
Crédito Adicional	Origem de Recursos								
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo	Valor	
1	Especial	285 04.003.0017.0512.0020.2044.3449000000000000	01000000	66.631,48	Anulação	Dotação 23304.001.0026.0782.0020.2008.3339000000000000	01000000	66.631,48	
		Total do Lote		66.631,48		Total		66.631,48	
			Total	66.631,48	Anulação:	66.631,48	Excesso:	0,00	
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00	
					Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017	Decreto: 2604182/2018	Data Lançamento: 26/04/2018							
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 26/04/2018	Código da Suplementação: 26							
Crédito Adicional	Origem de Recursos								
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	287 06.001.0004.0122.0015.2099.3339000000000000	03000000	6.300,00	Superávit			03000000	6.300,00
		Total do Lote		6.300,00		Total		6.300,00	
			Total	6.300,00	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
					Superávit:	6.300,00	Op. de Crédito:	0,00	
					Convênio:	0,00			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS									
Lei: 1971/2017	Decreto: 2704181/2018	Data Lançamento: 27/04/2018							
Data Lei: 21/11/2017	Data Decreto: 27/04/2018	Código da Suplementação: 27							
Crédito Adicional	Origem de Recursos								
Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	288 03.002.0004.0122.0015.2093.3339000000000000	03000000	2.500,00	Superávit			03000000	2.500,00
		Total do Lote		2.500,00		Total		2.500,00	



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

Total	2.500,00	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00
		Superávit:	2.500,00	Op. de Crédito:	0,00
		Convênio:	0,00		

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

Lei: 1971/2017 Decreto: 2704182/2018 Data Lançamento: 27/04/2018

Data Lei: 21/11/2017 Data Decreto: 27/04/2018 Código da Suplementação: 28

Crédito Adicional

Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref. Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	52 04.003.0015.0452.0020.2006.3449000000000000	01000000	1.000,00	Anulação	Dotação 95 04.003.0015.0452.0020.2006.3339000000000000	01000000	1.000,00
		Total do Lote		1.000,00		Total		1.000,00
			Total	1.000,00	Anulação:	1.000,00	Excesso:	0,00
					Superávit:	0,00	Op. de Crédito:	0,00
					Convênio:	0,00		

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS CEDROS

Lei: 1971/2017 Decreto: 3004182/2018 Data Lançamento: 30/04/2018

Data Lei: 21/11/2017 Data Decreto: 30/04/2018 Código da Suplementação: 29

Crédito Adicional

Lote	Tipo	Ref. Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	28005.002.0012.0365.0050.2011.3339000000000000	03010000	2.145,00	Superávit			03010000	2.145,00
1	Suplementar	28907.002.0013.0392.0090.2009.3339000000000000	03000000	3.000,00	Superávit			03000000	12.798,00
1	Suplementar	29007.002.0013.0392.0090.2009.3449000000000000	03000000	800,00		Total			14.943,00
1	Suplementar	29110.002.0008.0244.0140.2034.3339000000000000	03000000	8.998,00	Anulação:	0,00	Excesso:	0,00	
		Total do Lote		14.943,00	Superávit:	14.943,00	Op. de Crédito:	0,00	
			Total	14.943,00	Convênio:	0,00			

Total Geral

Anulação :	430.649,02	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00	Convênio:	0,00
Superávit:	198.042,73	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decreimento:	0,00		

Resumo por Vínculos

Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Convênio
1000000	426.349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190000	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000000	0,00	63.196,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010000	0,00	12.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3890000	0,00	122.700,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	430.649,02	198.042,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	51.300.000,00
Receitas Correntes	27.993.962,21
Receita Tributária	3.624.162,21
Receita de Contribuições	1.063.000,00
Receita Patrimonial	680.700,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	70.000,00
Transferências Correntes	25.934.700,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-3.501.800,00
Outras Receitas Correntes	123.200,00
Receitas de Capital	23.306.037,79
Operação de crédito	4.200.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	19.056.037,79
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	51.300.000,00

Despesas	
Despesas Orçamentárias (I)	52.918.370,02
Despesas Correntes	26.933.010,58
Pessoal e Encargos Sociais	15.214.050,85
Juros e Amortização da Dívida	200.000,00
Outras Despesas Correntes	11.518.959,73



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

Despesas Capital	25.951.859,44
Investimentos	25.351.859,44
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	600.000,00
Reserva de Contingência	33.500,00
Reserva de Contingencia	33.500,00
Total Geral	52.918.370,02



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) Até o Bimestre em análise, verifica-se Déficit de execução orçamentária no valor de R\$ -2.684.376,01.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Déficit
9.554.270,46	12.238.646,47	-2.684.376,01

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) até o bimestre analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 534.215,44.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
9.554.270,46	9.020.055,02	534.215,44



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada até o bimestre importou em R\$ 9.554.270,46 equivalente a 18.62% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRÍÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas Até o Bimestre	
Receitas Correntes (I)	27.993.962,21	8.990.520,46	32.12%
Receitas de Capital (II)	23.306.037,79	563.750,00	2.42%
TOTAL (+II)	51.300.000,00	9.554.270,46	18.62%

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada até o bimestre importou em R\$ 740.628,41 equivalente a 7.75% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada até o bimestre importou em R\$ 370.562,42 equivalente a 3.88% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

A Receita Patrimonial arrecadada até o bimestre importou em R\$ 88.114,22 equivalente a 0.92% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada até o bimestre importou em R\$ 19.848,21 equivalente a 0.21% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas até o bimestre importaram em R\$ 7.716.061,40 equivalente a 80.76% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados até o bimestre importaram em R\$ 55.305,80 equivalente a 0.58% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas até o bimestre importaram em R\$ 563.750,00 equivalente a 5.90% do total arrecadado.



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada Até o Bimestre importou em R\$ 12.238.646,47, equivalente a 23.14% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
52.918.370,02	12.238.646,47	23.13%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa. A despesa liquidadada Até o Bimestre importou em R\$ 9.020.055,02, equivalendo a 73.70% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
12.238.646,47	9.020.055,02	73.70%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento. A despesa paga Até o Bimestre importou em R\$ 8.405.398,68, equivalente a 93.19% da despesa liquidadada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
9.020.055,02	8.405.398,68	93.19%



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

EXECUÇÃO DA DESPESA

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
Descrição	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0001 - CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DOS CEDROS	185.426,29	161.786,63	161.786,63
0002 - GABINETE DO PREFEITO	226.078,37	217.779,45	216.790,74
0003 - SECRETARIA DE FAZENDA	1.738.390,25	1.233.089,37	1.141.259,38
0004 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.656.786,38	2.127.662,07	1.891.806,08
0005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.894.885,52	2.244.482,59	2.124.328,56
0006 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA	97.526,75	84.472,62	82.885,14
0007 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	208.047,71	133.577,30	122.451,14
0009 - SEGURANÇA PÚBLICA	78.716,93	55.687,94	48.259,75
0010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	3.152.788,27	2.761.517,05	2.615.831,26
Total	12.238.646,47	9.020.055,02	8.405.398,68



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRÍÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	185.426,29	161.786,63	161.786,63
04 - Administração	1.131.988,81	955.388,59	943.745,96
06 - Segurança Pública	82.008,93	57.179,94	49.542,48
08 - Assistência Social	434.282,78	280.548,64	229.186,93
09 - Previdência Social	180.364,98	180.364,98	180.364,98
10 - Saúde	2.723.829,67	2.482.381,58	2.387.995,23
12 - Educação	3.873.673,94	2.223.271,01	2.103.116,98
13 - Cultura	77.335,93	46.391,60	45.002,55
15 - Urbanismo	1.274.715,30	1.087.543,99	981.789,92
17 - Saneamento	159.088,06	56.044,79	49.872,05
18 - Gestão Ambiental	28.282,43	11.784,35	9.427,48
20 - Agricultura	680.968,63	349.213,00	269.015,59
23 - Comércio e Serviços	50.720,37	34.034,82	31.785,80
26 - Transportes	1.041.900,89	806.902,17	683.035,26
27 - Desporto e Lazer	79.991,41	53.150,88	45.662,79
28 - Encargos Especiais	234.068,05	234.068,05	234.068,05
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	12.238.646,47	9.020.055,02	8.405.398,68



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) **cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;**

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal**;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme alteração realizada pelo Sistema IPM com base nas Orientações do STN, que em sua página 345 de seu Manual, informando que até o limite de 5%(FUNDEB) deverá compor a base de cálculo para fins de cumprimento dos limites mínimos estabelecidos ao artigo 212 da Constituição Federal. Até o ano passado esse valor de 5% era deduzido como pode ser verificado na linha 32 do MDE, a partir de 2018 esse valor contará para fins de limite. Observação a Empresa IPM somente realizou esta alteração neste bimestre. - Controle Interno.

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DE ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até Abril (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.325.700,00	3.325.700,00	487.648,49	14,66
1.1.1- IPTU	2.100.600,00	2.100.600,00	72.219,64	3,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	53.515,05	2,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.600,00	100.600,00	18.704,59	18,59
1.2.1- ITBI	200.200,00	200.200,00	69.185,97	34,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200.000,00	200.000,00	69.185,97	34,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	664.900,00	664.900,00	205.315,06	30,88
1.3.1- ISS	650.000,00	650.000,00	196.661,13	30,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.900,00	14.900,00	8.653,93	58,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	140.927,82	39,15
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.009.000,00	18.009.000,00	6.104.283,66	33,90
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	3.232.980,78	32,33
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.210.000,00	9.210.000,00	3.232.980,78	35,10
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.100.000,00	7.100.000,00	2.484.284,25	34,99
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	8.013,26	32,05
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	94.000,00	94.000,00	38.769,53	41,24
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	944,14	18,88
2.6- Cota-Parte IPVA	785.000,00	785.000,00	339.291,70	43,22
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.334.700,00	21.334.700,00	6.591.932,15	30,90



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril	%
(a)	(b)	(c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	700.000,00	700.000,00	242.049,66	34,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	470.000,00	470.000,00	197.378,01	42,00
5.2- Transferência Direta do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	135.000,00	135.000,00	26.566,40	19,68
5.4- Transferência Diretas do PNATE	80.000,00	80.000,00	16.633,32	20,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	1.471,93	9,81
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	2.920,75	6,49
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.000,00	45.000,00	2.920,75	6,49
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.608.175,71	2.608.175,71	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.353.175,71	3.353.175,71	244.970,41	7,31

FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Abril	%
(a)	(b)	(c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.501.800,00	3.501.800,00	1.220.855,88	34,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	646.596,04	34,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.420.000,00	1.420.000,00	496.856,50	34,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	1.602,64	32,05
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.800,00	18.800,00	7.753,91	41,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	188,80	18,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	157.000,00	157.000,00	67.857,99	43,22
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.070.000,00	5.070.000,00	1.780.603,20	35,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.035.000,00	5.035.000,00	1.775.884,86	35,27
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	4.718,34	13,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.533.200,00	1.533.200,00	555.028,98	36,20
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.533.200,00	1.533.200,00	555.028,98	36,20
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril	%	Até Abril	%
(d)	(e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.056.000,00	4.206.704,59	1.118.326,43	26,58	1.118.326,43	26,58
13.1- Com Educação Infantil	1.186.785,60	1.186.785,60	456.839,97	38,49	456.839,97	38,49
13.2- Com Ensino Fundamental	2.869.214,40	3.019.918,99	661.486,46	21,90	661.486,46	21,90
14- OUTRAS DESPESAS	1.014.000,00	1.055.414,70	509.180,08	48,24	344.336,66	32,63
14.1- Com Educação Infantil	346.000,00	346.000,00	238.744,01	69,00	195.670,35	56,55
14.2- Com Ensino Fundamental	668.000,00	709.414,70	270.436,07	38,12	148.666,31	20,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.070.000,00	5.262.119,29	1.627.506,51	30,93	1.462.663,09	27,80



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	192.119,29
17.1- FUNDEB 60%	150.704,59
17.2- FUNDEB 40%	41.414,70
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	192.119,29

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.270.543,80
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	54,34
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	17,01
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	28,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	192.119,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	192.119,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA
DESPESSAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	(d)	(e)	Até Abril (e) = (e/d)x100	Até Abril (g) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.368.785,60	2.387.168,87	893.206,38	811.796,17
22.1- Creche	1.547.785,60	1.563.168,87	573.213,93	519.314,10
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.276.785,60	1.276.785,60	528.358,54	503.698,49
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	271.000,00	286.383,27	44.855,39	41,38
22.2- Pré-Escola	821.000,00	824.000,00	319.992,45	38,83
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	256.000,00	256.000,00	167.225,44	65,32
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	565.000,00	568.000,00	152.767,01	26,90
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.959.783,40	5.151.902,69	1.226.071,22	1.043.704,66
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.537.214,40	3.729.333,69	931.922,53	810.152,77
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.569,00	1.422.569,00	294.148,69	233.551,89
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	476.500,00	476.500,00	281.152,93	151.051,77
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.805.069,00	8.015.571,56	2.400.430,53	2.006.552,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	555.028,98
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	9.160,08
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	16.669,89
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	580.858,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	1.274.641,88
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
			Até Abril (f) = (e/d)x100	%	Até Abril (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	476.765,00	478.861,61	136.093,38	28,42	136.093,38	28,42
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.241.410,71	3.507.047,37	1.337.150,03	38,13	80.625,03	2,30
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.718.175,71	3.985.908,98	1.473.243,41	36,96	216.718,41	5,44
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	11.523.244,71	12.001.480,54	3.873.673,94	32,28	2.223.271,01	18,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.000,00	16.669,89
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	15.000,00	16.669,89
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	198.403,00	2.096,61
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.775.884,86	197.378,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.408.065,04	136.093,38
48.1- Orçamento do Exercício	1.401.781,33	136.093,38
48.2- Restos a Pagar	6.283,71	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.718,34	645,85
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	570.941,16	64.027,09
51- (+) Ajustes	2.862,60	4.044,77
51.1- Retenções	2.862,60	4.044,77
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	573.803,76	68.071,86

Até o período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 1.274.641,88, **correspondente a 19,34%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à **Menor o valor de R\$ 373.033,76** que representa **DÉFICIT de 5,66%**.

DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
 Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
 CNPJ. 83.102.806/0001-18

APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

FUNDEB	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até Abril (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		3.501.800,00	3.501.800,00	1.220.855,88	34,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.900.000,00	1.900.000,00	646.596,04	34,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.420.000,00	1.420.000,00	496.856,50	34,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		5.000,00	5.000,00	1.602,64	32,05
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		18.800,00	18.800,00	7.753,91	41,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		1.000,00	1.000,00	188,80	18,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		157.000,00	157.000,00	67.857,99	43,22
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		5.070.000,00	5.070.000,00	1.780.603,20	35,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		5.035.000,00	5.035.000,00	1.775.884,86	35,27
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		35.000,00	35.000,00	4.718,34	13,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		1.533.200,00	1.533.200,00	555.028,98	36,20
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.533.200,00	1.533.200,00	555.028,98	36,20
DECRESÍCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (d)	% (e) = (e/d)x100	Até Abril (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.056.000,00	4.206.704,59	1.118.326,43	26,58	1.118.326,43	26,58
13.1- Com Educação Infantil	1.186.785,60	1.186.785,60	456.839,97	38,49	456.839,97	38,49
13.2- Com Ensino Fundamental	2.869.214,40	3.019.918,99	661.486,46	21,90	661.486,46	21,90
14- OUTRAS DESPESAS	1.014.000,00	1.055.414,70	509.180,08	48,24	344.336,66	32,63
14.1- Com Educação Infantil	346.000,00	346.000,00	238.744,01	69,00	195.670,35	56,55
14.2- Com Ensino Fundamental	668.000,00	709.414,70	270.436,07	38,12	148.666,31	20,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.070.000,00	5.262.119,29	1.627.506,51	30,93	1.462.663,09	27,80

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.270.543,80
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	54,34
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	17,01
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	28,65

Até o período analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 967.621,84 correspondente a 54,34% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma Aplicação à Menor no montante de R\$ 100.740,04 equivalente a 5,66%, **DESCUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.**



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

APLICAÇÃO DE 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB(h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	198.403,00	2.096,61
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.775.884,86	197.378,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.408.065,04	136.093,38
48.1- Orçamento do Exercício	1.401.781,33	136.093,38
48.2- Restos a Pagar	6.283,71	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.718,34	645,85
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	570.941,16	64.027,09
51- (+) Ajustes	2.862,60	4.044,77
51.1- Retenções	2.862,60	4.044,77
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	573.803,76	68.071,86

Até o período analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 1.408.065,04 equivalente a 71,35% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatase uma aplicação que for menor o montante de R\$ 256.185,90 o qual corresponde a 28,65% ,abaixo do limite mínimo de 95%, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até *o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes*:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	(b)	Até Abril	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)					R\$ 1,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.325.700,00	3.325.700,00	487.648,49	14,66	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	53.515,05	2,68	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	69.185,97	34,59	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.000,00	650.000,00	196.661,13	30,26	
Imposto Territorial Rural - ITR	360.000,00	360.000,00	140.927,82	39,15	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	10.800,00	10.800,00	4.456,13	41,26	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	63.400,00	63.400,00	17.817,98	28,10	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.500,00	41.500,00	5.084,41	12,25	
Cota-Parte FPM	17.219.000,00	17.219.000,00	6.104.283,66	35,45	
Cota-Parte ITR	9.210.000,00	9.210.000,00	3.232.980,78	35,10	
Cota-Parte IPVA	5.000,00	5.000,00	944,14	18,88	
Cota-Parte ICMS	785.000,00	785.000,00	339.291,70	43,22	
Cota-Parte IPI-Exportação	7.100.000,00	7.100.000,00	2.484.284,25	34,99	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	94.000,00	94.000,00	38.769,53	41,24	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	8.013,26	32,05	
Outras	25.000,00	0,00	8.013,26	32,05	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.544.700,00	20.544.700,00	6.591.932,15	32,09	



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
 Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
 CNPJ. 83.102.806/0001-18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até Abril (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.082.544,00	2.082.544,00	830.692,31	39,89		
Provenientes da União	1.705.000,00	1.705.000,00	782.181,14	45,88		
Provenientes dos Estados	275.244,00	275.244,00	31.500,00	11,44		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	102.300,00	102.300,00	17.011,17	16,63		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.082.544,00	2.082.544,00	830.692,31	39,89		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (f)	% (f/e) x 100	Até Abril (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.511.841,19	5.951.040,88	2.668.149,44	44,84	2.449.699,58	41,16
Pessoal e Encargos Sociais	3.259.850,64	3.352.221,59	986.444,89	29,43	970.544,45	28,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.251.990,55	2.598.819,29	1.681.704,55	64,71	1.479.155,13	56,92
DESPESAS DE CAPITAL	733.842,81	786.732,89	55.680,23	7,08	32.682,00	4,15
Investimentos	733.842,81	786.732,89	55.680,23	7,08	32.682,00	4,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.245.684,00	6.737.773,77	2.723.829,67	40,43	2.482.381,58	36,84
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Abril (h)	% (h/IVf) x 100	Até Abril (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.132.544,00	2.624.633,77	960.092,61	35,25	753.538,02	30,36
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.082.544,00	2.272.633,77	639.419,06	23,48	432.864,47	17,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	50.000,00	352.000,00	320.673,55	11,77	320.673,55	12,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.132.544,00	2.624.633,77	960.092,61	35,25	753.538,02	30,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.113.140,00	4.113.140,00	1.763.737,06	64,75	1.728.843,56	69,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,23%
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb) / 100)]						740.053,74

Até o período em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de **R\$ 1.728.843,56 correspondente a 26,23%** das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de **R\$ 740.347,75** equivalente a 11,23% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
 Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
 CNPJ. 83.102.806/0001-18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;**
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;**
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.**

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 28.133.855,64, resultando em um valor médio mensal de R\$ 2.344.487,97.

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)	Em Reais
	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.554.467,52	2.345.294,77	3.556.152,38	2.447.851,23	2.286.355,32	2.520.401,43	2.338.026,56	3.298.636,46	2.377.264,07	2.681.119,03	2.418.314,15	2.734.679,09	31.558.562,01	31.495.762,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.568,61	115.717,22	1.103.636,18	271.809,48	227.373,97	242.154,39	196.389,30	167.222,06	115.739,28	155.583,60	241.216,68	228.088,85	3.208.499,62	3.624.162,21
IPTU	26,01	0,00	834.101,93	108.699,82	70.481,35	69.352,63	64.395,35	14.887,09	7.066,10	5.006,19	4.525,84	55.621,51	1.234.163,82	2.100.600,00
ISS	64.251,00	53.709,96	61.629,33	72.560,70	62.473,86	87.391,50	60.483,10	68.304,98	51.977,26	40.822,00	57.823,15	54.692,65	736.119,49	664.900,00
ITBI	8.000,00	13.118,32	6.162,20	17.775,93	33.482,00	22.680,00	18.433,98	14.320,00	4.751,44	21.020,00	12.404,53	31.010,00	203.158,40	200.200,00
IRRF	32.327,58	33.043,76	33.338,67	35.295,11	32.893,32	34.218,78	34.744,36	56.446,23	31.291,03	32.745,85	33.843,43	41.087,96	431.276,08	356.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.964,02	15.845,18	168.404,05	37.477,92	28.043,44	28.511,48	18.332,51	13.263,76	20.653,45	55.989,56	132.619,73	45.676,73	603.781,83	302.462,21
Contribuições	82.458,26	90.472,47	85.834,81	86.060,96	86.274,66	86.571,23	92.002,36	92.396,24	96.325,71	91.306,77	90.925,15	92.004,79	1.072.633,41	1.063.000,00
Receita Patrimonial	52.709,44	41.976,41	40.270,64	40.462,14	29.444,79	32.067,84	27.058,43	28.048,14	23.606,60	21.822,37	23.649,02	19.036,23	380.152,05	680.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.893,08	18.326,12	20.151,04	15.010,29	75.380,53	650.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	52.709,44	41.976,41	40.270,64	40.462,14	29.444,79	32.067,84	27.058,43	28.048,14	1.713,52	3.496,25	3.497,98	4.025,94	304.771,52	30.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.530,48	7.107,27	5.094,06	8.011,82	3.204,24	4.852,42	1.377,66	4.361,95	3.395,53	1.812,40	11.742,41	2.897,87	60.388,11	70.000,00
Transferências Correntes	2.213.990,95	2.063.255,43	2.291.064,89	2.002.423,00	1.916.698,10	2.123.811,08	2.002.162,74	2.983.104,41	2.130.220,85	2.399.759,80	2.034.061,65	2.372.874,98	26.533.427,88	25.934.700,00
Cota-Parte do FPM	816.327,45	752.421,84	971.492,44	659.052,62	553.382,21	627.139,99	645.057,41	1.241.126,73	786.489,82	1.028.188,19	692.372,63	725.930,14	9.498.981,47	10.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	533.252,46	560.076,62	560.858,78	572.426,98	626.409,62	591.368,57	603.014,37	644.753,06	672.541,66	597.788,48	589.930,63	624.023,48	7.176.444,71	7.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	117.467,62	101.280,75	90.151,00	101.416,98	85.296,88	80.552,53	60.073,60	38.138,75	52.338,61	74.606,27	103.725,07	108.621,75	1.013.669,81	785.000,00
Cota-Parte do ITR	181,82	8,53	203,02	21,97	3.031,71	63.121,76	767,79	333,25	134,93	7,35	244,54	557,32	68.613,99	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.052,48	2.052,48	2.052,48	2.052,48	2.052,48	2.052,48	2.052,48	2.052,48	2.002,50	2.002,50	2.004,13	2.004,13	24.433,10	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.418,20	7.458,53	8.463,38	7.919,75	8.459,22	10.675,74	8.717,34	12.027,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71.139,56	0,00
Transferências do FUNDEB	398.778,70	415.302,70	388.591,81	399.796,76	423.452,41	412.449,79	405.308,82	446.697,69	461.893,99	448.650,98	422.870,52	442.469,37	5.066.263,54	5.035.000,00
Outras Transferências Correntes	338.512,22	224.653,98	269.251,98	259.735,46	214.613,57	336.450,22	277.170,93	597.975,05	154.819,34	248.516,03	222.914,13	469.268,79	3.613.881,70	2.984.700,00
Outras Receitas Correntes	55.209,78	26.765,97	30.251,80	39.083,83	23.359,56	30.944,47	19.036,07	23.503,66	7.976,10	10.834,09	16.719,24	19.776,37	303.460,94	123.200,00
DEDUÇÕES (II)	295.339,81	284.659,53	248.568,29	268.577,92	255.726,21	274.982,02	263.936,39	312.011,92	304.752,14	342.610,55	279.401,54	294.091,65	3.424.657,97	3.501.800,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	295.339,81	284.659,53	248.568,29	268.577,92	255.726,21	274.982,02	263.936,39	312.011,92	304.752,14	342.610,55	279.401,54	294.091,65	3.424.657,97	3.501.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.259.127,71	2.060.635,24	3.307.584,09	2.179.273,31	2.030.629,11	2.245.419,41	2.074.090,17	2.986.624,54	2.072.511,93	2.338.508,48	2.138.912,61	2.440.587,44	28.133.904,04	27.993.962,2



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

DESPESA COM PESSOAL (CONSOLIDADO)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(....)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

A despesa líquida com pessoal do Município de Rio dos Cedros realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 14.645.891,88, equivalendo a 52,06% da receita corrente líquida arrecadada neste período. **Verifica-se o CUMPRIMENTO** do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Bimestre	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	2.269.461,91	4.321.166,26	13.933.800,15
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.908,78	17.784,40	44.962,26
319008 - Outros Benefícios Assistenciais	51.184,03	98.852,47	296.747,08
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.578.984,03	3.027.038,71	9.914.070,78
319013 - Obrigações Patronais	404.864,69	735.972,21	2.332.708,26
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	177.250,39	332.177,63	1.031.399,16
319030 - Material de Consumo	23,79	23,79	23,79
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.600,00	3.600,00	3.600,00
319039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	1.000,00
319047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	45.646,20	78.689,71	283.261,48
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	26.027,34	26.027,34
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	117.939,24	228.031,42	738.119,07
319001 - Aposentadoria e reformas	62.427,28	122.423,28	392.597,51
319003 - Pensões	52.119,48	102.215,66	327.039,90
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	3.392,48	3.392,48	18.481,66
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	2.387.401,15	4.549.197,68	14.671.919,22
2 - Despesas Não Computadas	No Bimestre	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	26.027,34	26.027,34
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	26.027,34	26.027,34



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	28.133.855,64
Limite prudencial - 57%	16.036.297,71
Limite máximo - 60%	16.880.313,38
Despesa bruta com pessoal (III)	14.671.919,22
Despesas não computadas (IV)	26.027,34
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	14.645.891,88
Percentual aplicado em despesas com pessoal	52,06%
Limite prudencial (57%)	1.390.405,83
Limite máximo (60%)	2.234.421,50



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 14.645.891,88, equivale a 52,06% da receita corrente líquida arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.096.562,74	1.449.386,83	1.137.174,87	1.130.902,16	1.100.256,97	1.086.274,06	1.526.338,63	1.296.573,61	1.022.627,90	1.068.911,05	1.177.772,76	1.136.452,62	14.229.234,20	0,00
Pessoal Ativo	1.041.234,67	1.367.025,61	1.082.162,78	1.075.890,07	1.045.244,88	1.031.261,97	1.444.089,90	1.241.561,52	967.581,81	1.013.864,96	1.19.366,86	1.076.711,76	13.505.996,79	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	866.978,90	1.192.049,50	901.123,61	901.262,08	870.912,07	856.954,04	1.147.685,22	1.048.733,59	816.219,98	842.959,65	919.860,96	884.048,74	11.248.788,34	0,00
Obrigações Patronais	174.255,77	174.976,11	181.039,17	174.627,99	174.332,81	174.307,93	296.404,68	192.827,93	149.685,26	169.228,74	199.505,90	192.663,02	2.253.855,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,57	1.676,57	0,00	0,00	3.353,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.328,07	82.361,22	55.012,09	55.012,09	55.012,09	55.012,09	82.248,73	55.012,09	55.046,09	55.046,09	58.405,90	56.140,86	719.637,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.390,68	44.915,16	29.981,00	29.981,00	29.981,00	29.981,00	44.963,39	29.981,00	29.998,00	29.998,00	31.830,91	30.596,37	392.597,51	0,00
Pensões	24.937,39	37.446,06	25.031,09	25.031,09	25.031,09	25.031,09	37.285,34	25.031,09	25.048,09	25.048,09	26.574,99	25.544,49	327.039,90	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.350,77	1.676,57	0,00	0,00	26.027,34	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.350,77	1.676,57	0,00	0,00	26.027,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.096.562,74	1.449.386,83	1.137.174,87	1.130.902,16	1.100.256,97	1.086.274,06	1.526.338,63	1.296.573,61	998.277,13	1.067.234,48	1.177.772,76	1.136.452,62	14.203.206,86	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												28.133.904,04	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												28.133.904,04	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												14.203.206,86	50,48%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%												15.192.308,18	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%												14.432.692,77	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%												13.673.077,36	48,60	



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 0,00, equivale a 0,00% da receita corrente líquida arrecadada neste período, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.841,62	37.545,44	35.327,45	36.584,60	38.320,13	38.319,95	39.893,37	35.419,11	35.128,79	35.128,79	37.299,61	35.876,16	442.685,02	0,00
Pessoal Ativo	37.841,62	37.545,44	35.327,45	36.584,60	38.320,13	38.319,95	39.893,37	35.419,11	35.128,79	35.128,79	37.299,61	35.876,16	442.685,02	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.017,68	31.105,13	28.956,89	29.987,34	31.409,91	31.409,79	32.369,24	29.032,03	29.032,03	29.032,03	30.826,14	29.653,86	363.832,07	0,00
Obrigações Patronais	6.823,94	6.440,31	6.370,56	6.597,26	6.910,22	6.910,16	7.524,13	6.387,08	6.096,76	6.096,76	6.473,47	6.222,30	78.852,95	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.841,62	37.545,44	35.327,45	36.584,60	38.320,13	38.319,95	39.893,37	35.419,11	35.128,79	35.128,79	37.299,61	35.876,16	442.685,02	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												28.133.904,04	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												28.133.904,04	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												442.685,02	1,57%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 06,00%												1.688.034,24	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 05,70%												1.603.632,53	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 05,40%												1.519.230,82	5,40	



Município de Rio dos Cedros
Estado de Santa Catarina
Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000
CNPJ. 83.102.806/0001-18

RELAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS

Estão elencados por entidade os saldos financeiros das contas correntes relativas ao município de Rio dos Cedros com seus respectivos saldos em **abril de 2018**.
Os recursos estão divididos em:

Recursos Ordinários, receitas cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

Recursos Vinculados, arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Recurso Ordinário					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Aplic. financ. - Bco. Brasil C/Câmara N.14738-9	14738-9	2	111115099011300	158.977,13
			Total Recurso		158.977,13
			Total Geral		158.977,13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso Ordinário					
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Aplic. financ.- Bco. Brasil C/movto. Patrimônio N. 12.083-9	12083-9	5568	111115099011200	43.989,76
BANCO DO BRASIL	Aplic. financ. - Bco. Brasil C/movto. N. 6717-2	6717-2	5573	111115099011500	7.541,86
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/car.nutr. N. 6079-8	6079-8	5574	111115099011600	496,44
			Total Recurso		52.028,06

Recurso Vinculado

Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.b.b. Fms -fns Binv N.13530-5 (investimento, Programa de Requalificação de Ubs - Constr	13530-5	5558	111115002020400	9.602,08
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil - Fms -progr. req. UBS N.14.836-9(Programa de Requalificação de UBS	14836-9	5571	111115002021300	4.658,49
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil - Fms -fns inv/VAN N.14.984-5 (Programa de Financiamento da Ações de Alimentação e Nutrição VAN	14984-5	5572	111115002021400	9.626,13
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. BB - C/FMS Custeio SUS N.15.414-8	15414-8	5576	111115002021600	1.268.916,27
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. BB FMS INVESTIMENTO SUS N.15.425-3	15425-3	5578	111115002021700	244.907,95
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- B.br C/far.basica 74730-0	74730-0	5559	111115099022200	70,49
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- B.b.s.aux.saú C/c.505267-x	505267-X	5560	111115099022300	344,76
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco.brasil -cofin.saúde Fam C/c.505036-7	505036-7	5565	111115099022800	94.840,48



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bb Mac Estadual N.14062-7	14062-7	5566	111115099022900	13.339,35
		Total Recurso			1.646.306,00
		Total Geral			1.698.334,06

PREFEITURA MUNICIPAL

Recurso Ordinário						
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Bco. C e F - C/movto. N. 112-8	112-8	5374	11111500030200	4.151,10	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. - Bco. Brasil C/ics-icms Estad N.11.269-0	11269-0	5382	111115002010100	29.527,54	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aplic.financ. - Cef Ação Fpm 48.168-8	48168-8	5383	111115002030100	113.266,07	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- B.brasil C/movimento 19-1	19-1	5395	111115099010100	72.478,18	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/ipmap-ipi Exp N.7.261-3	7261-3	5396	111115099010200	18.416,04	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/ipv N.11.260-7	11260-7	5397	111115099010300	22.282,34	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil-c/simpl. Nacional C/10.064-1	10064-1	5398	111115099010400	42.924,61	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.-bb C/f.p.m. N. 73.078-5	73078-5	5400	111115099010600	136.326,51	
BANCO DO BRASIL	Aplic. Financ. - Bb C/afm N.13.583-6	13583-6	5402	111115099010800	5,21	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bb Repasse Casan 14.364-2	14364-2	3364	111115099011100	179,93	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/icms/export. N. 283.141-4	283141-4	5615	111115099011700	9.132,23	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/movto. N. 73.057-2	73057-2	5616	111115099011800	24.819,68	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/comp.export. N. 8.050-0	8050-0	5617	111115099011900	605,62	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/pavimentacao N. 8.866-8	8866-8	5618	111115099012000	11.606,86	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/prov.13 Salario N. 8726-2	8726-2	5619	111115099012100	8.765,12	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/f.especial N. 26.189-0	26189-0	5620	111115099012200	39.475,57	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/i.t.r N. 22.087-6	22087-6	5621	111115099012300	1.069,43	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aplic.financ.- Cef Cc/casas Pop. 121-7	121-7	5393	111115099030100	133.158,56	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aplic.financ.- C.e.f. - Cc/112-8	112-8	5394	111115099030200	657.668,20	
	Total Recurso				1.325.858,80	

Recurso Vinculado						
Banco	Conta	Nº da Conta	Reduzido	Conta Contábil	Saldo	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.b.b. Apoio Creche -brasil Carinhoso N.14236-0	14236-0	5392	111115002020300	14.224,42	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. BB C/PRIO DOS CEDROSFMASIGDBF N.14671-4	14671-4	5588	111115002020600	56.564,67	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. BB C/PRIO DOS CEDROSFMASIGDBF N.14672-2	14672-2	5590	111115002020700	60.793,42	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. Bco. Brasil C/Fundo Infância e Adolescência - FIA N.14.615-3	14615-3	5623	111115002021500	5.076,53	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aplic.financ. Bco. C.E.F C/Revitalização Av. Tiradentes V Etapa N. 647144-4	647144-4	5610	111115002040900	55.824,61	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aplic.financ. Bco. C.E.F C/Aquisição Caminhão N. 647.158-4	647158-4	5625	111115002041000	147.929,74	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Aplic.financ. Bco. C.E.F C/Aquisição Caminhão - Agric.Familiar N. 198-5	198-5	5627	111115002041100	291.020,89	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- B.brasil C/cosip 78140-1	78140-1	5403	111115099020100	480.513,18	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- B.br C/patrimonio 78115-0	78115-0	5404	111115099020200	123.670,49	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil - C/merenda N.11.252-6	11252-6	5405	111115099020300	70.613,02	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/caução C-11.985-7	11985-7	5406	111115099020400	15.115,67	
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bb C/munic.ensino N. 059.773-2	59773-2	5407	111115099020500	253.410,71	



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/multa Munic.ssp N.11.114-7	11114-7	5408	111115099020600	68.529,17
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. B.br.pol Militar-transito N.86835-3	86835-3	5409	111115099020700	20.365,60
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. B.br.pol.militar Rad.patrn.86843-4	86843-4	5410	111115099020800	63.426,74
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. B.br Cta Policia Civil N.86851-5	86851-5	5411	111115099020900	94.884,01
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ - Bco. Brasil Cta Fbe - FUNDEB C/c-9825-6	9825-6	5412	111115099021000	573.803,76
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.b.b. Munut. Apoio Creche N.13077-x	13077-X	5415	111115099021300	2.813,59
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ. - Bco. Brasil C.corp Bombeiros N.193000-1	193000-1	5417	111115099021500	33.041,99
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/ Pav. R. Amazonas (Badesc) N. 15.041-X	15041-X	5608	111115099023000	875,18
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/denai N. 81.468-7	81468-7	5611	111115099023100	29.760,75
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/pnate N. 8259-7	8259-7	5612	111115099023200	5.300,19
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/fnde Sal Educ. N. 8033-0	8033-0	5613	111115099023300	68.071,86
BANCO DO BRASIL	Aplic.financ.- Bco. Brasil C/ Cide N. 8.387-9	8387-9	5614	111115099023400	10.181,00
Total Recurso					2.545.811,19
Total Geral					3.871.669,99



Município de Rio dos Cedros

Estado de Santa Catarina

Rua Nereu Ramos, 205 - Centro - 89121-000

CNPJ. 83.102.806/0001-18

ENCAMINHAMENTO FINAL

Ao Senhor Prefeito,
Marildo Domingos Felippi,

Nesta,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, de acordo com as competências e atribuições do Controle Interno, onde encaminho o relatório acima com informações levantadas nos setores técnicos competentes relativas ao **2º Bimestre do exercício de 2018.**

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, priorizando-se as demonstrações relativas ao Planejamento, Orçamento Fiscal, Execução Orçamentária, Limites Constitucionais Legais, Gerenciais e Financeiros.

Informo ainda que não foi verificado nenhum fato que comprometa a Administração Municipal e quanto da VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS chamo atenção aos indicadores **RELATIVOS A EDUCAÇÃO** que apresentam índices abaixo do estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal(25%) devendo o mesmo ser equilibrado dentro do exercício de 2018, e ainda os INDICADORES DE FOLHA conforme artigo nº 20, III, estão próximos dos limites prudenciais necessitando assim atenção especial quanto a contratações e despesas em geral com folha.

Respeitosamente,

S.M.J.

Eduardo Osti
AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Rio dos Cedros (SC), 23 de maio de 2018.